

RELATÓRIO E CONTAS

Imobiliária Construtora Grão Pará,SA

- Relatório do Conselho de Administração
- Declaração dos responsáveis sobre conformidade da informação financeira apresentada – Conselho de Administração
- Balanço
- Demonstração dos Resultados por Naturezas
- Demonstração das Alterações no Capital Próprio
- Demonstração dos Fluxos de Caixa
- Anexo às Demonstrações Financeiras
- Parecer do Conselho Fiscal
- Declaração dos responsáveis sobre conformidade da informação financeira apresentada – Conselho Fiscal
- Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria
- Lista dos titulares de participações qualificadas/Anexo (Artigos 447º e 448º do CSC)

Sociedade Aberta
Rua Misericórdia, 12 a 20, Piso 5, Esc. 19 – 1200-273 Lisboa

Capital Social: 12.500.000 Euros

Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Pessoa Colectiva nº 500.136.971

Senhores Accionistas,

Nos termos legais e estatutários, vimos submeter a V. Exas. o Relatório de Gestão, as contas do exercício e demais documentos de prestação de contas individuais da Imobiliária Construtora Grão Pará, SA respeitantes ao exercício de 2023.

No exercício de 2023, com o abrandamento da pandemia, por força da vacinação maciça da população, assistiu-se a um notável decréscimo de novos pacientes de Covid 19, bem como à taxa de óbitos dela decorrentes.

Por outro lado, tal situação permitiu recuperar o sector do turismo, cada vez mais responsável pelo saudável crescimento da economia nacional.

A continuação do conflito e a criação da aliança Moscovo-Pequim, tem como reacção o fortalecimento da NATO, com a inclusão da Finlândia e da Suécia.

Assistimos à criação de alianças que estão fazendo diminuir a força das organizações multilaterais criadas após a 2ª Grande Guerra (1939-1945), com as previsíveis consequências de futuros conflitos.

Situação actual e perspectivas futuras

Mais uma vez reproduzimos o que reportámos no relatório de gestão e contas de 2022, devidamente actualizado:

- 1) Após termos obtido em 2017 um Acórdão unânime do Tribunal Central Administrativo Sul (TCAS), confirmatório da sentença proferida em 2011 pelo Tribunal Administrativo de 1ª instância, na acção que intentámos contra o Estado, verificando-se a dupla conforme que é a regra para os litígios judiciais, o Estado utilizou um recurso excepcional para contrariar as duas sentenças, recorrendo para o Supremo Tribunal Administrativo (S.T.A.). O S.T.A. recebeu o recurso do Estado que decidiu pela inutilidade superveniente da lide num único ponto: a constituição da servidão aeronáutica (com 10 anos de atraso) mantendo a validade do restante peticionado, de que tivemos ganho de causa nas duas instâncias e determinou a baixa do processo ao Tribunal Central Administrativo Sul para apreciação dos restantes pedidos formulados na petição inicial. Em Novembro de 2019 foi por nós arguida a nulidade do acórdão do S.T.A. Já no decorrer do ano de 2020 o S.T.A. indeferiu a nossa reclamação. Em Fevereiro de 2020 foi interposto recurso dessa decisão para o Tribunal Constitucional. Em 21 de maio de 2020, o Tribunal Constitucional, em sede de apreciação preliminar, decidiu não admitir o recurso. Em 12 de junho de 2020, foi apresentada reclamação da decisão de não admissão do recurso. Em 21 de Julho de 2020, o Tribunal Constitucional indeferiu a reclamação apresentada. O processo baixou ao TCAS em 4 de Janeiro de 2021, não tendo tido qualquer evolução nos últimos três anos.

É de fato espantoso, que decorridos 17 anos e após duas sentenças unanimemente favoráveis à nossa sociedade, ainda estejamos pendentes de recursos meramente protelatórios por parte do Estado.

- 2) No processo intentado contra a Anam e o Governo Regional da Madeira pleiteando sermos resarcidos pelos danos emergentes e lucros cessantes, pelos 10 anos de mora na constituição da servidão aeronáutica, não houve evolução relevante, desde 2016, estando desde essa data suspensa, na sequência de um incidente processual suscitado pela Região Autónoma da Madeira.

Desde 2016 até hoje o processo continua parado.

- 3) Na acção intentada pela C.G.D. contra a Matur e a Grão Pará, o tribunal mandou proceder à avaliação dos terrenos objecto da hipoteca através de uma técnica por si indicada em 2018. Essa avaliação veio a ter lugar apenas em Janeiro de 2020, tendo apenas sido avaliados mais alguns dos 39 imóveis dados em garantia.

Por outro lado, o Tribunal reconheceu que essa avaliação será passível de oposição, quer do exequente (C.G.D.) quer da Matur e da Grão Pará como executadas.

Já no corrente exercício foi proposto pelo tribunal a escolha, por nossa parte, do técnico para proceder à avaliação do prédio Mãe – com 17 hectares, avaliação essa que está em curso.

Este processo e o anteriormente referenciado no número 2 encontram-se interligados: Nós pretendemos ser indemnizados pela mora na constituição da servidão aeronáutica e pela necessária expropriação de toda a área da Matur, afectada pela mesma e a C.G.D., pretende ser resarcida do saldo remanescente do empréstimo existente. Recorde-se, que esse saldo resulta do que sobrou do crédito pré-existente e que foi liquidado em 2002 (2/3) da dívida anterior – em dinheiro, devendo o remanescente ser liquidado como corolário da servidão aeronáutica (que deveria ter ocorrido - por força da lei em 2004 - e só veio a ocorrer em 2014).

Desde 2011 todos os nossos relatórios têm enfatizado:

“A viabilidade da nossa empresa depende essencialmente da decisão dos processos supra mencionados”

Reiteramos o teor dos anteriores Relatórios de Gestão.”

O resultado do exercício negativo no valor € 171.927,53 foi afectado pela equivalência patrimonial de associadas no valor de € 61.340,71.

Propomos que o referido resultado seja transitado para a conta de Resultados Transitados.

Lisboa, 26 de Abril de 2024

A Administração

Abel Saturnino de Moura Pinheiro
Maria José Roupiço Barros
Francisco Caetano de Moura Pinheiro

Declaração Emitida nos termos e para os efeitos da alínea c) do nº1 do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do nº1 do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da Imobiliária Construtora Grão-Pará, SA, cuja identificação e funções se indicam infra, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento:

- a) O relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legalde contas e demais documentos de prestação de contas, exigidos por Lei ou regulamento, todos relativos ao exercício findo a 31 de Dezembro de 2023, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sociedade e das sociedades incluídas no perímetro da consolidação;
- b) O relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade e das sociedades incluídas no perímetro da consolidação e, quando aplicável, contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Abel Saturnino da Silva de Moura Pinheiro
(Presidente do Conselho de Administração)

Maria José da Conceição Roupiço Fernandes Barros
(Administradora)

Francisco Caetano de Moura Pinheiro
(Administrador)

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Montantes expressos em euros)

| ACTIVO | Notas | 31 Dezembro | |
|--|-------|-------------------|-------------------|
| | | 2023 | 2022 |
| ACTIVO NÃO CORRENTE: | | | |
| Activos fixos tangíveis | 7 | | |
| Inventários | 10 | 4 843 456 | 4 843 456 |
| Participações financeiras - método da equivalência patrimonial | 8 | 42 198 879 | 42 260 220 |
| Participações financeiras - outros métodos | 8 | 1 863 | 1 863 |
| Outros activos financeiros | 9 | 5 806 | 5 806 |
| Outros créditos a receber | 11 | 8 632 984 | 8 746 443 |
| Total do activo não corrente | | 55 682 990 | 55 857 789 |
| ACTIVO CORRENTE: | | | |
| Clientes | 11 | | |
| Estado e outros entes públicos | 16 | 17 805 | 15 871 |
| Outros créditos a receber | 11 | 21 215 | 21 117 |
| Caixa e depósitos bancários | 5 | 227 | 183 |
| Total do activo corrente | | 39 247 | 37 171 |
| Total do activo | | 55 722 237 | 55 894 960 |
| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO | | | |
| CAPITAL PRÓPRIO: | | | |
| Capital realizado | 12 | 12 500 000 | 12 500 000 |
| Acções (quotas) próprias | 12 | (1 976) | (1 976) |
| Prémios de emissão | 12 | 4 888 219 | 4 888 219 |
| Reservas legais | 12 | 479 122 | 479 122 |
| Outras reservas | 12 | 3 315 596 | 3 315 596 |
| Resultados transitados | 12 | (50 837 089) | (50 625 371) |
| Ajustamentos em activos financeiros | 12 | 42 936 481 | 42 936 481 |
| Resultado líquido do período | | 13 280 353 | 13 492 071 |
| Total do capital próprio | | (171 928) | (283 422) |
| Total do capital próprio | | 13 108 426 | 13 208 649 |
| PASSIVO: | | | |
| PASSIVO NÃO CORRENTE: | | | |
| Financiamentos obtidos | | | |
| Outras dívidas a pagar | 14 | 39 838 649 | 39 979 605 |
| Total do passivo não corrente | | 39 838 649 | 39 979 605 |
| PASSIVO CORRENTE: | | | |
| Fornecedores | | | |
| Estado e outros entes públicos | 15 | 63 851 | 63 740 |
| Accionistas / sócios | | | |
| Financiamentos obtidos | 13 | 487 | 6 504 |
| Outras dívidas a pagar | 14 | 31 708 | 31 708 |
| Total do passivo corrente | | 1 348 923 | 1 348 923 |
| Total do passivo | | 1 330 194 | 1 255 832 |
| Total do capital próprio e do passivo | | 2 775 162 | 2 706 706 |
| Total do capital próprio e do passivo | | 42 613 811 | 42 686 312 |
| Total do capital próprio e do passivo | | 55 722 237 | 55 894 960 |

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de Dezembro de 2023

Lisboa, 26 de Abril de 2024

Contabilista Certificado
Liliana Conceição Nº 5.747

Conselho de Administração
Abel Saturnino de Moura Pinheiro
Maria José Roupico Barros
Francisco Caetano de Moura Pinheiro

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em euros)

| RENDIMENTOS E GASTOS | Notas | 2023 | 2022 |
|---|-------|------------------|------------------|
| Vendas e serviços prestados | 16 | 130 000 | |
| Subsídios à exploração | | | |
| Ganhos / perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos | 8 | (61 341) | (166 443) |
| Variação nos inventários da produção | | | |
| Trabalhos para a própria entidade | | | |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | 10 | (77 353) | |
| Fornecimentos e serviços externos | 17 | (26 963) | (12 992) |
| Gastos com o pessoal | | | |
| Imparidade de inventários (perdas / reversões) | | | |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões) | 11 | (48 999) | (16 454) |
| Provisões (aumentos / reduções) | | | |
| Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões) | | | |
| Aumentos / reduções de justo valor | | | |
| Outros rendimentos e ganhos | 18 | | 76 |
| Outros gastos e perdas | 19 | (11 123) | (10 261) |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | | (95 780) | (206 075) |
| Gastos / reversões de depreciação e de amortização | | | |
| Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões) | | | |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | | (95 780) | (206 075) |
| Juros e rendimentos similares obtidos | | | |
| Juros e gastos similares suportados | 20 | (76 148) | (77 347) |
| Resultado antes de impostos | | (171 928) | (283 422) |
| Imposto sobre o rendimento do período | 6 | | |
| Resultado líquido do período | | (171 928) | (283 422) |

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2023

Lisboa, 26 de Abril de 2024

Contabilista Certificado
Liliana Conceição Nº 5.747

Conselho de Administração
Abel Saturnino de Moura Pinheiro
Maria José Roupique Barros
Francisco Caetano de Moura Pinheiro

DEMOSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO EM 31 DE DEZEMBRO 2023 E 2022
 (Montantes expressos em euros)

| | Acções | Prémio de | Reservas | Resultados | Ajustamentos | Resultado | |
|--|-------------------|---------------|--|-------------------|-----------------|-------------------|-------|
| | Capital | Próprias | Emissão de Acções | Transitados | em Act.Financ. | Líquido do Ex. | Total |
| Movimentos do exercício de 2022 | | | | | | | |
| Saldo em 1 de Janeiro de 2022 | 12 500 000 | -1 976 | 4 888 219 3 794 718 -50 023 037 | 42 936 481 | -602 333 | 13 492 071 | |
| Aplicação do Resultado de 2021 | | | | -602 333 | | 602 333 | |
| Resultado Líquido | | | | | -283 422 | -283 422 | |
| Outros | | | | | | | |
| Realização de excedente de revalorização | | | | | | | |
| Variações dos excentes de revalorização | | | | | | | |
| Ajustamentos por impostos diferidos | | | | | | | |
| Outras alterações do Capital Próprio | | | | | | 0 | |
| Saldo em 31 de Dezembro de 2022 | 12 500 000 | -1 976 | 4 888 219 3 794 718 -50 625 371 | 42 936 481 | -283 422 | 13 208 649 | |
| Movimentos do exercício de 2023 | | | | | | | |
| Saldo em 1 de Janeiro de 2023 | 12 500 000 | -1 976 | 4 888 219 3 794 718 -50 625 371 | 42 936 481 | -283 422 | 13 208 649 | |
| Aplicação do Resultado de 2022 | | | | -283 422 | | 283 422 | |
| Resultado Líquido | | | | | -171 928 | -171 928 | |
| Outros | | | | | | | |
| Realização de excedente de revalorização | | | | | | | |
| Variações dos excentes de revalorização | | | | | | | |
| Ajustamentos por impostos diferidos | | | | | | | |
| Outras alterações do Capital Próprio | | | | 71 704 | | 71 704 | |
| Saldo em 31 de Dezembro de 2023 | 12 500 000 | -1 976 | 4 888 219 3 794 718 -50 837 089 | 42 936 481 | -171 928 | 13 108 426 | |

Lisboa, 26 de Abril de 2024

Contabilista Certificado
 Liliana Conceição Nº 5.747

Conselho de Administração
 Abel Saturnino de Moura Pinheiro
 Maria José Roupico Barros
 Francisco Caetano de Moura Pinheiro

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Montantes expressos em euros)

| | 2023 | 2022 |
|---|--------------|--------------|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS: | | |
| Recebimentos de clientes | | |
| Pagamentos a fornecedores | | |
| Pagamentos ao pessoal | - | - |
| Caixa gerada pelas operações | - | - |
| Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento | - | - |
| Outros recebimentos / pagamentos | 894 | 492 |
| Fluxos das actividades operacionais [1] | <u>894</u> | <u>492</u> |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO: | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | |
| Activos fixos tangíveis | | |
| Outros activos | | |
| Recebimentos provenientes de: | | |
| Activos fixos tangíveis | | |
| Activos intangíveis | | |
| Dividendos | | |
| Fluxos das actividades de investimento [2] | - | - |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO: | | |
| Recebimentos provenientes de: | | |
| Financiamentos obtidos | | |
| Outras operações de financiamento | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | |
| Financiamentos obtidos | - | - |
| Juros e gastos similares | (849) | (504) |
| Dividendos | | |
| Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio | (849) | (504) |
| Outras operações de financiamento | | |
| Fluxos das actividades de financiamento [3] | <u>(849)</u> | <u>(504)</u> |
| Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3] | 44 | (12) |
| Efeito das diferenças de câmbio | | |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | 183 | 196 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | 227 | 183 |

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de Dezembro de 2023

Lisboa, 26 de Abril de 2024

Contabilista Certificado
Liliana Conceição Nº 5.747

Conselho de Administração
Abel Saturnino de Moura Pinheiro
Maria José Roupiço Barros
Francisco Caetano de Moura Pinheiro

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2023

(montantes expressos em Euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Imobiliária Construtora Grão Pará, S.A. é uma sociedade anónima com sede no Edifício Espaço Chiado, sítio na Rua da Misericórdia em Lisboa. Constituída por escritura pública de 23 de Novembro de 1960, o seu Capital actual é de 12.500.000 Euros, representado por 2.500.000 acções de valor nominal de 5 Euros cada.

O seu objecto social, tal como definido nos estatutos, é a construção em geral, quer pública, quer particular, a compra de prédios para revenda e ainda qualquer outra actividade que lhe convenha e que a assembleia-geral delibere.

A actividade da Empresa é fortemente interdependente com a das suas principais associadas, estando centrada nos ramos imobiliário, de construção e de gestão e exploração de unidades hoteleiras.

A actividade das restantes associadas é muito reduzida detendo no seu património diversas fracções em Lisboa do Centro Comercial Espaço Chiado e na Madeira terrenos e alguns empreendimentos turísticos para venda.

A Imobiliária Construtora Grão Pará está cotada na Euronext Lisboa (anterior Bolsa de Valores de Lisboa e Porto) desde 1972.

A moeda funcional de apresentação das demonstrações financeiras é o Euro.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração.

De acordo com a legislação comercial em vigor, as contas emitidas são sujeitas a aprovação em Assembleia Geral.

O Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras reflectem de forma verdadeira e apropriada as operações da Sociedade bem como a sua posição e desempenho financeiro e os fluxos de caixa.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas estão em conformidade com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC). Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), e as Normas Interpretativas.

Sempre que o SNC não responda a aspectos particulares de transacções ou situações são aplicadas supletivamente e pela ordem indicada, as Normas Internacionais de Contabilidade, adoptadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho; e as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respectivas interpretações SIC-IFRIC.

3. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras da Imobiliária Construtora Grão Pará foram as seguintes:

3.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas, que compreendem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa, foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da sociedade, mantidos em conformidade com o normativo em vigor.

As demonstrações financeiras anexas, preparadas de acordo com o Decreto-Lei nº. 158/2009, de 13 de Julho, referem-se à actividade da empresa em termos individuais e não consolidados. A empresa preparou igualmente demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as disposições das Normas Internacionais de Relato Financeiro, adoptadas pela União Europeia.

Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, quer as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), quer as Normas Internacionais de Contabilidade (“IAS”) emitidas pelo International Accounting Standards Committee (“IASC”) e respectivas interpretações – IFRIC e SIC, emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”) e Standing Interpretation Committee (“SIC”), respectivamente.

3.2 Classificação de balanço

Os activos realizáveis e os passivos exigíveis a menos de um ano da data do balanço, ou que são expectáveis que se realizem no decurso normal das operações, ou ainda que são detidos com a intenção de transacção, são classificados, respectivamente, no activo e no passivo como correntes. Todos os restantes activos e passivos são considerados como não correntes.

3.3 Activos fixos tangíveis

Os terrenos e edifícios são apresentados ao justo valor, com base em avaliações periódicas efectuadas por avaliadores externos independentes, menos a depreciação subsequente para os edifícios.

Os aumentos na quantia escriturada de um activo em resultado da reavaliação de terrenos e edifícios são creditados em Excedentes de Revalorização no capital próprio. As diminuições que compensem aumentos anteriores do mesmo activo são igualmente levadas aos excedentes de revalorização nos capitais próprios; as restantes diminuições são reconhecidas como gastos do período. Anualmente, a diferença entre a depreciação baseada na quantia escriturada reavaliada do activo e a depreciação baseada no custo original desse mesmo activo é transferida de excedentes de revalorização para resultados transitados.

As imobilizações que não sejam terrenos e edifícios são inicialmente registadas ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de localização que a Empresa espera incorrer.

Os activos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição (reavaliadas de acordo com as disposições legais), líquido das respectivas depreciações acumuladas e de perdas por imparidade.

Os custos subsequentes que aumentem a vida útil dos activos são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como um activo separadamente, apenas quando seja provável que existam benefícios económicos futuros associados ao bem e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado. Todas as outras despesas de manutenção, conservação e reparação são registadas na demonstração dos resultados durante o período financeiro em que são incorridas.

Os bens cuja utilização decorre de contratos de locação financeira relativamente aos quais a Empresa assume substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo locado são classificados como activos fixos tangíveis. Os contratos de locação financeira são registados, na data do seu início, como activo e passivo pelo menor entre o justo valor do bem locado ou do valor actual das rendas de locação vincendas.

Depreciações

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos demais activos fixos tangíveis são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha recta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, com se segue:

| | Anos |
|--------------------------------|-----------|
| Edifícios | 20 Anos |
| Equipamento Básico | 3-16 Anos |
| Equipamento Transporte | 4-6 Anos |
| Equipamento Administrativo | 3-16 Anos |
| Outras Imobilizações Corpóreas | 3-16 Anos |

Os valores residuais dos activos, o método de depreciação e a vida útil estimada são revistos e ajustados, se necessário, na data de balanço. Quando o valor líquido contabilístico é superior ao valor recuperável do activo, procede-se ao seu reajustamento para o valor recuperável estimado.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do activo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados. Quando são vendidos bens reavaliados, o montante incluído em excedentes de revalorização é transferido para resultados transitados.

Imparidade de activos fixos tangíveis

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o activo se encontra registado possa não ser recuperável, é efectuada uma avaliação de imparidade dos activos fixos tangíveis.

Sempre que o montante pelo qual o activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica “Imparidade de activos depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões) ” ou na rubrica “Imparidade de activos não depreciáveis/amortizáveis (perdas / reversões) ”.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo, numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o activo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica supra referida. A reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

Locações

Os activos adquiridos mediante contratos de locação financeira bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método o custo do activo é registado nos activos fixos tangíveis, a correspondente responsabilidade é registada no passivo e os juros incluídos no valor das rendas e a amortização do activo, são registados nos resultados do exercício a que respeitam.

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais (se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse). A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas referentes a bens adquiridos neste regime são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

3.4 Investimentos financeiros

As compras e vendas de investimentos são reconhecidas à data da transacção (data em que a empresa se compromete a comprar ou vender o activo). Os investimentos são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor sendo os ganhos e perdas realizadas ou não realizadas decorrentes de alterações do justo valor incluídos na demonstração dos resultados do período em que surgem.

O justo valor de investimentos cotados é baseado nos preços correntes de mercado. Se não há um mercado activo para um determinado activo financeiro, a empresa estabelece o justo valor usando outras técnicas de avaliação.

Em cada data de balanço é verificado se existe evidência objectiva de imparidade de activos financeiros. As perdas de imparidade de instrumentos de capital reconhecidas em resultados não são reversíveis na demonstração de resultados.

Investimentos em associadas

Os Investimentos financeiros relativos a partes de capital em empresas do Grupo e empresas associadas, nas quais a empresa exerce influência significativa, estão registados pelo método da equivalência patrimonial, sendo as participações inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido do valor proporcional à participação nos capitais próprios dessas empresas, reportado à data de aquisição ou da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial.

De acordo com o método da equivalência patrimonial as participações financeiras são ajustadas periodicamente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das empresas do grupo e associadas, por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício. Adicionalmente, os dividendos recebidos destas empresas são registados como uma diminuição do valor dos investimentos financeiros.

As participações financeiras que tenham experimentado reduções permanentes de valor de realização encontram-se provisionadas.

3.5 Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem, terrenos e edifícios detidos pela empresa para uso futuro indeterminado e pelos quais não obtém qualquer rendimento, não se destinando ao uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos ou para venda no curso ordinário dos negócios, e são registados ao custo, deduzido de depreciações e perdas de imparidade acumuladas.

Os custos incorridos relacionados com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente, manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades são reconhecidos como um gasto no exercício a que se referem. As

beneficiações relativamente às quais existem expectativas de que irão gerar benefícios económicos futuros adicionais são capitalizadas na rubrica de “Propriedades de investimento”.

3.6 Inventários

As Mercadorias referem-se a diversos terrenos valorizados ao custo de aquisição, o qual é inferior ao respectivo valor de mercado.

As restantes mercadorias (terrenos), os Produtos acabados e intermédios e os Produtos e trabalhos em curso estão valorizados ao custo de aquisição ou, no caso de projectos, pelos custos directos incorridos pelo Departamento técnico e/ou estimativas de honorários, apuradas em 1995 e 1996, pela aplicação de tabelas de trabalhos de arquitectura e engenharia a cada uma das fases em que esses projectos se encontravam.

Foram efectuados ajustamentos aos montantes de Trabalhos em Curso (obras no Teatro Ginásio) tendo por base o critério de depreciação do activo onde os mesmos foram executadas.

3.7 Réido

O réido proveniente da venda de bens apenas é reconhecido quando i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse ou o controlo efectivo dos bens vendidos, iii) a quantia do réido pode ser fiavelmente mensurada, iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transacções fluam para a empresa e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transacção possam ser fiavelmente mensurados.

As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o pressuposto do acréscimo pelo que são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de “Diferimentos” ou “Outras contas a pagar ou a receber”.

3.8 Instrumentos Financeiros (Activos e Passivos Financeiros)

Os activos e os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias: (i) ao custo ou custo amortizado e (ii) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

Clientes e outras contas a receber correntes

A maioria das vendas e das prestações de serviços é realizada em condições normais de crédito, e os correspondentes saldos de clientes não incluem juros debitados ao cliente.

No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes e outras contas a receber de forma a avaliar se existe alguma evidência objectiva de que não são recuperáveis. Se assim for é de imediato reconhecida a respectiva perda por imparidade. As perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objectivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a entidade tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

As perdas por imparidade reconhecidas correspondem à diferença entre o montante escriturado do saldo a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial que, nos casos em que se perspective um recebimento num prazo inferior a um ano, é considerada nula por se considerar imaterial o efeito do desconto. O valor da perda por imparidade é reconhecido na demonstração dos resultados.

Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes em causa correspondem aos valores de caixa e depósitos bancários e outros que possam ser imediatamente realizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica Financiamentos Obtidos.

Fornecedores e outras contas a pagar correntes

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Empréstimos e descobertos bancários

Os empréstimos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transacção incorridos. Os empréstimos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado; qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos dos custos de transacção) e valor a pagar são reconhecidos na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efectiva.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, excepto se a Empresa possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos doze meses após a data de balanço, sendo nesse caso classificado no passivo não corrente.

3.9 Capital Social

As acções ordinárias são classificadas no capital próprio. As acções preferenciais obrigatoriamente remissivas são classificadas no passivo.

Quando a Empresa ou as suas filiais adquire acções da empresa-mãe, o montante pago é deduzido ao total dos capitais próprios atribuível aos accionistas, e apresentado como acções próprias, até à data em que estas são canceladas ou alienadas. Quando tais acções são subsequentemente vendidas, o montante recebido é novamente incluído nos capitais próprios atribuíveis aos accionistas.

3.10 Provisões, activos e passivos contingentes

São constituídas provisões sempre que a Empresa reconhece a existência de uma obrigação presente (legal ou implícita) fruto de um evento passado e sempre que seja provável que uma diminuição, estimada com fiabilidade, de recursos incorporando benefícios económicos será necessária para liquidar a obrigação.

Estas provisões são revistas à data de balanço e ajustadas para reflectir a melhor estimativa corrente.

Na possibilidade de uma das condições anteriores não ser cumprida, mas mantenha-se a possibilidade de afectar os exercícios futuros, a Empresa não reconhece um passivo contingente mas promove a sua divulgação.

Quando se verificam activos contingentes resultantes de eventos passados, mas cuja ocorrência depende de eventos futuros incertos, estes não são registados. À semelhança dos passivos, também os activos contingentes são divulgados.

3.11 Conversão cambial

As operações em moeda estrangeira são registadas ao câmbio da data considerada para a operação. À data de Balanço, as dívidas de ou a terceiros resultantes dessas operações, em relação às quais não exista fixação ou garantia de câmbio, são actualizadas com base no câmbio dessa data. As respectivas diferenças de câmbio são reconhecidas como resultados do exercício.

3.12 Imposto sobre o rendimento

O gasto relativo a “Imposto sobre o rendimento do período” representa a soma do imposto corrente e do imposto diferido.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da entidade de acordo com as regras fiscais em vigor., enquanto o imposto diferido resulta das diferenças temporárias entre o montante dos activos e passivos para efeitos de relato contabilístico (quantia escriturada) e os respectivos montantes para efeitos de tributação (base fiscal).

Os impostos diferidos activos e passivos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para vigorar à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão.

No final de cada período é efectuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, excepto se resultarem de valores registados directamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

3.13 Eventos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events”) são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (“non adjusting events”) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.14 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associada a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade adoptou certos pressupostos e estimativas que afectam os activos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assumpções efectuadas pelo órgão de gestão foram efectuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transacções em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas reflectidas nas demonstrações financeiras incluem: i) vidas úteis dos activos fixos tangíveis; ii) análises de imparidade, nomeadamente de contas a receber, e iii) provisões;

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospectiva.

4. GESTÃO DOS RISCOS FINANCEIROS

As actividades da Empresa estão expostas a uma variedade de factores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco da taxa de juro.

4

4.1 Risco de crédito

A Empresa não tem concentrações de risco de crédito significativas e tem políticas que asseguram que as vendas e prestações de serviços são efectuadas para clientes com um adequado historial de crédito

4.2 Risco liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção de saldos financeiros suficientes, facilidade na obtenção de fundos através de linhas de crédito adequadas. Relacionada com a dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria procura manter a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo as linhas de crédito disponíveis.

4.3 Risco da taxa de juro

O risco de taxa de juro da Sociedade resulta de empréstimos a curto e longo prazo. Os empréstimos de taxa variável expõem o Grupo ao risco de fluxo de caixa relativo à taxa de juro. A Administração não considera economicamente necessária a implementação de uma política de gestão de risco de taxa de juro.

5. FLUXOS DE CAIXA

A caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes, e detalha-se como segue:

| | 2023 | 2022 |
|--|-----------|-----------|
| Numerário | 181 | 181 |
| Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis | 46 | 2 |
| | <hr/> 227 | <hr/> 183 |

6. IMPOSTOS

A empresa encontra-se sujeita a impostos sobre os lucros em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas – IRC à taxa normal de 21%, sendo a Derrama fixada a uma taxa máxima de 1,5% do lucro tributável, e a Derrama estadual de 3% sobre a parte do lucro tributável entre 1.500.000 Euros até 7.500.000 Euros, 5% sobre a parte do lucro tributável entre 7.500.000 Euros até 35.000.000 Euros e 7% sobre a parte do lucro tributável superior a 35.000.000 Euros.

Nos termos do Artº 88 do Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas – IRC a empresa encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais dos últimos quatro exercícios, poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão, embora se considere que eventuais correções resultantes de revisões fiscais àquelas declarações de impostos não poderão ter efeito significativo nas Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2023.

Nos termos da legislação em vigor os prejuízos fiscais apurados a partir de 1 Janeiro de 2014 são reportáveis durante um período de 12 anos após a sua ocorrência e susceptíveis de dedução a lucros fiscais durante esse período.

Nos termos da legislação em vigor os prejuízos fiscais apurados a partir de 2012 e 2013 são reportáveis durante um período de 5 anos após a sua ocorrência.

Adicionalmente, a partir de 1 de Janeiro de 2014, a dedução dos prejuízos fiscais será limitada a 70% do lucro tributável apurado no exercício em que seja realizada a dedução.

Com a publicação da Lei nº 24-D/2022, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o exercício de 2023, deixa de estar previsto um período temporal para reporte de prejuízos fiscais. Esta alteração aplica-se à dedução de prejuízos aos lucros tributáveis dos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, bem como aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023, cujo período de dedução ainda se encontre em curso a essa data. Por outro lado, o limite anual de dedução ao lucro tributável é reduzido para 65% (anteriormente era 70%). Contudo, mantém-se o incremento do limite de dedução ao lucro tributável em 10 pontos percentuais para prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021.

Impostos Diferidos

Por uma questão de prudência não foram contabilizados, no exercício, activos por impostos diferidos dado que os mesmos resultam de prejuízos fiscais e, i) actualmente não é expectável que existam lucros tributáveis disponíveis no futuro que possibilitem a sua recuperação; ii) a reversão dos impostos diferidos passivos registados não se prevê ocorrer no mesmo período fiscal.

7. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e em 31 de Dezembro de 2022 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos activos fixos tangíveis, bem como nas respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

| | Edifícios e outras const. | Equipam. básico | Equipam. de transporte | Equipam. administ. | Outros activos fixos tangíveis | Total |
|--|---------------------------|-----------------|------------------------|--------------------|--------------------------------|-----------|
| Activos | | | | | | |
| Saldo inicial | 49 711 | 676 113 | 22 764 | 565 798 | 68 593 | 1 382 979 |
| Aquisições | - | - | - | - | - | - |
| Alienações | - | - | - | - | - | - |
| Transferências e abates | - | - | - | - | - | - |
| Saldo final | 49 711 | 676 113 | 22 764 | 565 798 | 68 593 | 1 382 979 |
| Amortizações acumuladas e perdas por imparidade | | | | | | |
| Saldo inicial | 49 711 | 676 113 | 22 764 | 565 798 | 68 593 | 1 382 979 |
| Amortizações do exercício | - | - | - | - | - | - |
| Perdas por imparidade do exercício | - | - | - | - | - | - |
| Alienações | - | - | - | - | - | - |
| Transferências e abates | - | - | - | - | - | - |
| Saldo final | 49 711 | 676 113 | 22 764 | 565 798 | 68 593 | 1 382 979 |
| Activos líquidos | | | | | | |
| | - | - | (0) | - | - | (0) |
| 2022 | | | | | | |
| | Edifícios e outras const. | Equipam. básico | Equipam. de transporte | Equipam. administ. | Outros activos fixos tangíveis | Total |
| Activos | | | | | | |
| Saldo inicial | 49 711 | 676 113 | 22 764 | 565 798 | 68 593 | 1 382 979 |
| Aquisições | - | - | - | - | - | - |
| Alienações | - | - | - | - | - | - |
| Transferências e abates | - | - | - | - | - | - |
| Saldo final | 49 711 | 676 113 | 22 764 | 565 798 | 68 593 | 1 382 979 |
| Amortizações acumuladas e perdas por imparidade | | | | | | |
| Saldo inicial | 49 711 | 676 113 | 22 764 | 565 798 | 68 593 | 1 382 979 |
| Amortizações do exercício | - | - | - | - | - | - |
| Perdas por imparidade do exercício | - | - | - | - | - | - |
| Alienações | - | - | - | - | - | - |
| Transferências e abates | - | - | - | - | - | - |
| Saldo final | 49 711 | 676 113 | 22 764 | 565 798 | 68 593 | 1 382 979 |
| Activos líquidos | | | | | | |
| | - | - | (0) | - | - | (0) |

8. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e em 31 de Dezembro de 2022 o movimento ocorrido nas rubricas “Participações financeiras”, incluindo nas respectivas perdas por imparidade, foi o seguinte:

| | 2023 | | | | |
|---|-------------------------------|----------|-------|-------------------------|-------------------|
| | Outros métodos | | | | |
| | Mét. da equiv. patrimonial | J. valor | Custo | Total outros métodos | Total |
| Participações financeiras | | | | | |
| Saldo inicial | 42 260 220 | | 1 863 | 1 863 | 42 262 084 |
| Aquisições | | | | - | - |
| Alienações | | | | - | - |
| Regularizações - M. da equiv. patrimonial | (61 341) | | | - | (61 341) |
| Revalorizações de justo valor | | | | - | - |
| Outras variações | - | | | - | - |
| Saldo final | <u>42 198 879</u> | - | 1 863 | 1 863 | <u>42 200 743</u> |
| Perdas por imparidade | | | | | |
| Saldo inicial | | | | - | - |
| Perdas por imparidade do exercício | | | | - | - |
| Reversões de perdas por imparidade | | | | - | - |
| Alienações | | | | - | - |
| Saldo final | - | - | - | - | - |
| Activos líquidos | <u>42 198 879</u> | - | 1 863 | 1 863 | <u>42 200 743</u> |
| | 2022 | | | | |
| | Outros métodos | | | | |
| | Mét. da equiv. patrimonial | J. valor | Custo | Total outros métodos | Total |
| Participações financeiras | | | | | |
| Saldo inicial | 42 426 663 | | 1 863 | 1 863 | 42 428 527 |
| Aquisições | | | | - | - |
| Alienações | | | | - | - |
| Regularizações - M. da equiv. patrimonial | (166 443) | | | - | (166 443) |
| Revalorizações de justo valor | | | | - | - |
| Outras variações | - | | | - | - |
| Saldo final | <u>42 260 220</u> | - | 1 863 | 1 863 | <u>42 262 084</u> |
| Perdas por imparidade | | | | | |
| Saldo inicial | | | | - | - |
| Perdas por imparidade do exercício | | | | - | - |
| Reversões de perdas por imparidade | | | | - | - |
| Alienações | | | | - | - |
| Saldo final | - | - | - | - | - |
| Activos líquidos | <u>42 260 220</u> | - | 1 863 | 1 863 | <u>42 262 084</u> |

Em 31 de Dezembro de 2023 a Empresa evidenciava os seguintes investimentos em subsidiárias:

| | Sede | Activo | Passivo | % detida | 2023 | | Quantia Escriturada | Proporção no Resultado |
|--------------------------------------|--------|------------|-----------|----------|-----------------|-------------------|---------------------|------------------------|
| | | | | | Capital próprio | Resultado líquido | | |
| Subsidiárias: | | | | | | | | |
| Autodril - S.G.P.S., SA | Lisboa | 43 142 190 | 822 932 | 99,71% | 42 319 258 | (61 424) | 42 196 532 | (61 246) |
| Comportur-Comp.P.U.Turismo,SA | Lisboa | 3 621 094 | 5 930 183 | 51,60% | (2 309 090) | (12 767) | - | - |
| Indumarmore-Ind. Marmores, Lda | Lisboa | 6 565 | 3 956 | 90% | 2 608 | (105) | 2 347 | (95) |
| Somotel - Soc. Portuguesa Motéis, SA | Lisboa | | 7 551 275 | 25,03% | (7 551 275) | (1 890) | - | - |
| Compete, SA (Sem actividade) | Lisboa | | | 89% | | | - | - |
| Orplano, Lda (Sem actividade) | Lisboa | | | 34% | | | - | - |
| Turidecor, Lda (Sem actividade) | Lisboa | | | 30% | | | - | - |
| | | | | | 32 461 502 | (76 186) | 42 198 879 | (61 341) |

Os saldos com empresas do grupo a 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022.

| | 2023 | | 2022 | |
|----------------------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| | Sald. Devedores | Sald. Credores | Sald. Devedores | Sald. Credores |
| Indumarmore, Lda | 3 956 | | 3 851 | |
| Autodril - SGPS,S.A. | | 17 177 635 | | 17 209 357 |
| Compete, S.A. | | 4 939 | | 4 939 |
| Interhotel, S.A. | | 12 741 982 | | 12 795 490 |
| Matur, SA | | 9 883 687 | | 9 939 415 |
| Somotel, S.A. | 7 548 004 | | 7 535 736 | |
| Comportur, S.A. | 4 763 185 | | 4 876 749 | |
| Orplano, Lda | | 30 367 | | 30 367 |
| Grão-Pará Agroman, S.A. | 6 912 162 | | 6 875 630 | |
| Turidecor, Lda | 12 963 | | 12 963 | |
| Obis, Lda | | 37 | | 37 |
| Perdas por imparidade | -14 460 165,42 | | -14 411 366,09 | |
| | <u>4 780 105</u> | <u>39 838 649</u> | <u>4 893 564</u> | <u>39 979 605</u> |
| Outras partes relacionadas | 3 852 879 | | 3 852 879 | |
| | 8 632 984,48 | | 8 746 443,2 | |

9. OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2023 e em 31 de Dezembro de 2022 a rubrica “Outros activos financeiros” apresenta a seguinte composição:

| | 2023 | 2022 |
|---------------------------|--------------|--------------|
| Não correntes: | | |
| Títulos da dívida pública | 5 806 | 5 806 |
| | 5 806 | 5 806 |

10. INVENTÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2023 e em 31 de Dezembro de 2022, os inventários da empresa eram detalhados conforme se segue:

| | 2023 | | | 2022 | | |
|---------------------------------|------------------|--------------------------|--------------------|------------------|--------------------------|--------------------|
| | Quantia bruta | Perdas por imparidade | Quantia líquida | Quantia bruta | Perdas por imparidade | Quantia líquida |
| Não correntes: | | | | | | |
| Mercadorias | 102 686 | | 102 686 | 102 686 | | 102 686 |
| Produtos acabados e intermédios | 63 833 | | 63 833 | 63 833 | | 63 833 |
| Produtos e trabalhos em curso | 5 355 863 | 678 926 | 4 676 937 | 5 355 863 | 678 926 | 4 676 937 |
| | 5 522 382 | 678 926 | 4 843 456 | 5 522 382 | 678 926 | 4 843 456 |

A rubrica de Mercadorias inclui diversos terrenos e imóveis, situados sobretudo na Madeira, valorizados ao custo de aquisição o qual é inferior ao respectivo valor de mercado.

A rubrica de Produtos e trabalhos em curso Inclui diversos projectos desenvolvidos pela Imobiliária Construtora Grão-Pará, nomeadamente:

- Os projectos para os terrenos circundantes do Autódromo, no montante de cerca de 3.738.000 euros (pertencentes à Autodril- Sociedade Imobiliária, S.A.), para permitir a viabilidade do próprio autódromo, dada a complementariedade do mesmo com a ocupação das pistas naquele recinto desportivo. Apesar da alienação da participada Autodril SI, a empresa mantém a expectativa que os actuais proprietários dos terrenos circundantes ao Autódromo FPS irão desenvolver o projecto existente e que já viu ser reconhecido o seu carácter estruturante quer pela Câmara Municipal de Cascais, quer pelo Governo.
- Os projectos na Madeira, após a conversão de terrenos turísticos em imobiliários, em virtude da ampliação do Aeroporto de Santa Catarina, no montante de cerca de 753.000 euros
Os terrenos de propriedade da Matur, continuam a aguardar que o Governo Regional cumpra um Decreto, por si próprio emitido, de Agosto de 2001, que determinava a constituição de uma servidão aeronáutica que abrange, nos termos do anexo 14 da ICAO, os terrenos propriedade da associada Matur.
Desde de Agosto de 2004 que o Governo Regional se encontra em mora face a uma obrigação legal assumida.
Na sequencia foi intentada, em 2005, contra o Governo Regional da Madeira e Anam, visando a constituição de servidão Aeronáutica, incidente sobre os 17 hectares de terreno de propriedade da nossa associada Matur – e sem que, em 8 anos, tenha havido, sequer, um despacho saneador – ingressámos em juízo em outubro de 2013 com uma providência cautelar, visando não só reforçar a exigência de constituição da referida Servidão Aeronautica como também requerer a devida indemnização pelos prejuízos resultantes da mora na sua constituição

Em 31 de Janeiro de 2014 – e 14 anos após ter sido inaugurada a ampliação da pista do Aeroporto do Funchal – foi finalmente constituída a respectiva servidão aeronáutica. Aguardamos, agora, os efeitos práticos do diploma publicado

- Em idêntica situação se encontra o projecto da Comportur, situado em Pena Furada, da autoria de Óscar Niemeyer.

CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS

| | 2023 | 2022 |
|--|--------------------|--------------------|
| | <u>Mercadorias</u> | <u>Mercadorias</u> |
| Saldo inicial | - | - |
| Compras | 77 353 | 77 353 |
| Regularizações | - | - |
| Saldo final | - | - |
| Custo das merc. vendidas e das mat. consumidas | <u>77 353</u> | <u>-</u> |

Custo da venda do lote 15 situado no Carvoreiro

Perdas por imparidade

Não se registaram quaisquer alterações nas perdas por imparidade acumuladas de inventários no exercício findo em 31 de Dezembro de 2023.

As perdas por imparidade acumuladas de inventários ascendem a 678.926,18 Euros e referem-se aos gastos com projectos de construção de um Hospital em Ponta Delgada, entregue pelo Governo Regional a outra entidade, e aos gastos incorridos com obras no Edifício Espaço Chiado, que não serão recuperáveis.

11. CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de Dezembro de 2023 e em 31 de Dezembro de 2022 as contas a receber da Empresa apresentavam a seguinte composição:

| | 2023 | | | 2022 | | |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------------|-----------------------------------|-------------------|-------------------------|-----------------------------------|
| | Quantia bruta | Imparidade acumulada | Quantia escriturada líquida | Quantia bruta | Imparidade acumulada | Quantia escriturada líquida |
| Não Correntes: | | | | | | |
| Outras contas a receber | | | | | | |
| Empresas do grupo (Nota 8) | 19 240 270 | 14 460 165 | 4 780 105 | 19 304 930 | 14 411 366 | 4 893 564 |
| Outras partes relacionadas (Nota 8) | <u>3 852 879</u> | <u>3 852 879</u> | <u>3 852 879</u> | <u>3 852 879</u> | <u>3 852 879</u> | <u>3 852 879</u> |
| | <u>23 093 150</u> | <u>14 460 165</u> | <u>8 632 984</u> | <u>23 157 809</u> | <u>14 411 366</u> | <u>8 746 443</u> |
| Correntes: | | | | | | |
| Clientes | 530 884 | 530 884 | - | 530 884 | 530 884 | - |
| Outras contas a receber | | | | | | |
| Outros devedores diversos | 347 012 | 325 798 | 21 215 | 346 715 | (325 598) | 21 117 |
| | <u>347 012</u> | <u>325 798</u> | <u>21 215</u> | <u>346 715</u> | <u>(325 598)</u> | <u>21 117</u> |

A evolução das perdas por imparidade acumuladas de clientes e outras contas a receber nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e em 31 de Dezembro de 2022 é detalhado conforme se segue:

| | 2023 | | | | |
|-------------------------------|------------|----------|-----------|-------------|------------|
| | S. inicial | Aumentos | Reversões | Utilizações | S. final |
| Clientes: | | | | | - |
| Clientes de cobrança duvidosa | 530 885 | | | | 530 885 |
| Outras contas a receber: | | | | | - |
| Outros devedores diversos | 325 567 | | | | 325 567 |
| Empresas do grupo | 14 411 396 | 48 999 | | | 14 460 396 |
| | 15 267 849 | 48 999 | - | - | 15 316 848 |
| <hr/> | | | | | |
| | 2022 | | | | |
| | S. inicial | Aumentos | Reversões | Utilizações | S. final |
| Clientes: | | | | | - |
| Clientes de cobrança duvidosa | 530 885 | | | | 530 885 |
| Outras contas a receber: | | | | | - |
| Outros devedores diversos | 325 567 | | | | 325 567 |
| Empresas do grupo | 14 394 942 | 16 454 | | | 14 411 396 |
| | 15 251 394 | 16 454 | - | - | 15 267 849 |

12. INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

Os movimentos ocorridos nas rubricas de Capitais Próprios foram os seguintes:

| | Acções | Prémio de | Reservas | Resultados | Ajustamentos | Resultado | |
|--|-------------------|---------------|-------------------|------------------|--------------------|-------------------|-------------------|
| | Capital | Próprias | Emissão de Acções | Transitados | em Act.Financ. | Líquido do Ex. | Total |
| Movimentos do exercício de 2023 | | | | | | | |
| Saldo em 1 de Janeiro de 2023 | 12 500 000 | -1 976 | 4 888 219 | 3 794 718 | -50 625 371 | 42 936 481 | -283 422 |
| Aplicação do Resultado de 2022 | | | | | -283 422 | | 283 422 |
| Resultado Líquido | | | | | | -171 928 | -171 928 |
| Outros | | | | | | | |
| Realização de excedente de revalorização | | | | | | | |
| Variações dos excentes de revalorização | | | | | | | |
| Ajustamentos por impostos diferidos | | | | | | | |
| Outras alterações do Capital Próprio | | | | 71 704 | | | 71 704 |
| Saldo em 31 de Dezembro de 2023 | 12 500 000 | -1 976 | 4 888 219 | 3 794 718 | -50 837 089 | 42 936 481 | -171 928 |
| | | | | | | | 13 108 426 |

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, o capital da empresa, totalmente subscrito e realizado, era representado por 2.500.000 acções de valor nominal de 5 Euros cada, sendo detido como segue:

| | 2023 | | | 2022 | | |
|--|-----------|--------|------------|-----------|--------|------------|
| | Nº acções | % | Valor | Nº acções | % | Valor |
| Herdeiros da D.Fernanda Pires da Silva | 674 112 | 26,96% | 3 370 560 | 674 112 | 26,96% | 3 370 560 |
| Dr. Abel Pinheiro | 453 044 | 18,12% | 2 265 220 | 453 044 | 18,12% | 2 265 220 |
| Santa Filomena - SGPS, Lda | 249 373 | 9,97% | 1 246 865 | 249 373 | 9,97% | 1 246 865 |
| KB Business Corp, | 99 000 | 3,96% | 495 000 | 99 000 | 3,96% | 495 000 |
| Dr. Pedro Pinheiro | 2 513 | 0,10% | 12 565 | 2 513 | 0,10% | 12 565 |
| Autodril - SGPS, SA | 440 180 | 17,61% | 2 200 900 | 440 180 | 17,61% | 2 200 900 |
| Matur - Soc. Emp. Turísticos da Madeira, SA | 83 234 | 3,33% | 416 170 | 83 234 | 3,33% | 416 170 |
| EDEC - Edificações Económicas, SA | 150 924 | 6,04% | 754 620 | 150 924 | 6,04% | 754 620 |
| Herdeiros do Sr. João Paulo Teotónio Pereira | 54 159 | 2,17% | 270 795 | 54 159 | 2,17% | 270 795 |
| Invesmon Limited - Liability Company | 219 229 | 8,77% | 1 096 145 | 219 229 | 8,77% | 1 096 145 |
| Outros | 74026 | 2,96% | 370 130 | 74026 | 2,96% | 370 130 |
| Próprias | 206 | 0,01% | 1 030 | 206 | 0,01% | 1 030 |
| | 2 500 000 | 100% | 12 500 000 | 2 500 000 | 100% | 12 500 000 |

A esta data a empresa detém 206 acções próprias, não tendo ocorrido qualquer movimento durante o exercício de 2023.

No final de 2023, o Balanço da empresa apresentava os montantes de 479.121,72 Euros e 3.315.596,05 Euros referentes à Reserva Legal e Reservas Livres, respectivamente.

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem que ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Na Assembleia Geral de 31 de Maio de 2023 foi aprovada a transferência do resultado líquido do exercício de 2022 para resultados transitados.

Discriminação dos ajustamentos em Activos Financeiros por empresa a 31 de Dezembro de 2023 e a 31 de Dezembro de 2022:

| | 2023 | 2022 |
|-----------------------------------|---------------|---------------|
| Autodril - S.G.P.S., SA | 42 593 885,32 | 42 593 885,32 |
| Comportur-Comp.P.U.Turismo,SA | 429 580,91 | 429 580,91 |
| Indumarmore-Ind. Marmores, Lda | -4 599,11 | -4 599,11 |
| Somotel - Soc. Portug. Motéis, SA | -69 666,94 | -69 666,94 |
| Compete, SA (Sem actividade) | -8 878,60 | -8 878,60 |
| Orplano, Lda (Sem actividade) | -847,96 | -847,96 |
| Turidecor, Lda (Sem actividade) | -2 992,79 | -2 992,79 |
| | 42 936 481 | 42 936 481 |

13. PASSIVOS FINANCEIROS

Os financiamentos obtidos em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022 são detalhados conforme se segue:

| Entidade financiadora | 2023 | | 2022 | | Tipo de amortização | |
|-------------------------------|--------------------|------------------|--------------------|------------------|------------------------|--|
| | Montante utilizado | | Montante utilizado | | | |
| | Corrente | Não corrente | Corrente | Não corrente | | |
| Empréstimos bancários: | | | | | | |
| Empréstimo nº AA01012027600-C | Ares Lusitana | 1 346 548 | 1 346 548 | | Vencido | |
| Descobertos bancários | | 2 375 | 2 375 | | | |
| | | <u>1 348 923</u> | <u>-</u> | <u>1 348 923</u> | <u>-</u> | |

Hipoteca a favor do Ares Lusitani

- Financiamento no valor de 2.000.000 Euros com garantia de fracções autónomas do Edifício Espaço Chiado de propriedade das associadas Comportur, SA e G.P.A.,SA, reduzido este exercício a 1.750.000 Euros com a venda de duas fracções

Este financiamento foi contratado em Janeiro de 2013 com o Novo Banco e renegociado e atualmente encontrasse em litigio. É remunerado a uma taxa de juro correspondente a Euribor a 6 meses acrescida de spread de 5 percentuais. O crédito foi cedido em 2019 a Ares Lusitani STC, SA

Responsabilidades por garantias prestadas

Os Bancos prestaram a pedido da Empresa garantias a várias entidades no valor de 15.375,58 Euros, sendo:

| N.º Garantia | Valor | A favor de |
|--------------|-----------|---|
| Novo Banco | | |
| 195 295 | 15.375,58 | Instituto Emprego Formação Profissional |

14. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de Dezembro de 2023 e em 31 de Dezembro de 2022 as contas a pagar da Empresa apresentavam a seguinte composição:

| | 2023 | 2022 |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|
| Não Corrente: | | |
| Outras contas a pagar | | |
| Empresas do grupo (Nota 8) | <u>39 838 649</u> | <u>39 979 605</u> |
| Corrente: | | |
| Outras contas a pagar | | |
| Remunerações a pagar ao pessoal | 5 187 | 5 187 |
| Credores por acréscimo de gastos | 1 101 827 | 1 027 465 |
| Outros credores diversos | <u>223 180</u> | <u>223 180</u> |
| | <u>1 330 194</u> | <u>1 255 832</u> |

Composição detalhada em 31 de Dezembro de 2023 e em 31 de Dezembro de 2022 da rubrica “Credores por acréscimo de Gastos”:

| | 2023 | 2022 |
|----------------------------------|------------------|------------------|
| Credores por acréscimo de gastos | | |
| Remunerações a pagar | 355 094 | 355 094 |
| Serviços especializados | 4 500 | 4 950 |
| Rendas e alugueres | 355 363 | 355 363 |
| Contencioso e notariado | 306 | 306 |
| Juros bancários | 386 565 | 311 753 |
| | <u>1 101 827</u> | <u>1 027 465</u> |

15. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2023 e em 31 de Dezembro de 2022 as rubricas de “Estado e outros entes públicos” apresentavam a seguinte composição:

| | 2023 | | 2022 | |
|------------------------------------|---------------|------------|---------------|--------------|
| | Activo | Passivo | Activo | Passivo |
| | | | | |
| Imposto sobre o valor acrescentado | 17 805 | 487 | 15 871 | 6 504 |
| Outros | <u>17 805</u> | <u>487</u> | <u>15 871</u> | <u>6 504</u> |

Correm processos por coimas por falta de pagamento dos PEC de 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 os processos encontram-se em fase de recurso judicial.

Processo nº 30852015060000106595, que corre termos no Serviço de Finanças Lisboa 3, para liquidação de coima, em virtude do não pagamento do PEC (Pagamento Especial por Conta) 2ª prestação ano 2011, no valor de 409,64€, acrescido de custas. Efectuado recurso judicial em 10.05.2017.

Processo nº 30852015060000070515, que corre termos no Serviço de Finanças Lisboa 3, para liquidação de coima, em virtude do não pagamento do PEC (Pagamento Especial por Conta) 2ª prestação ano 2012, no valor de 1.486,23€, acrescido de custas. Efectuado recurso judicial em 10.05.2017.

Processo nº 3085201501000985, que corre termos no Serviço de Finanças Lisboa 3, para liquidação de coima, em virtude do não pagamento do PEC (Pagamento Especial por Conta) 1ª prestação ano 2013, no valor de 737,66€. O processo encontra-se em fase de penhora.

Processo nº 30852015060000111483, que corre termos no Serviço de Finanças Lisboa 3, para liquidação de coima, em virtude do não pagamento do PEC (Pagamento Especial por Conta) 2ª prestação ano 2013, no valor de 1.278,43€. Apresentada defesa escrita em Março 2015.

Processo nº 30852015060000174582, que corre termos no Serviço de Finanças Lisboa 3, para liquidação de coima, em virtude do não pagamento do PEC (Pagamento Especial por Conta) 2ª prestação ano 2014, no valor de 522,12€, acrescido de custas. Efectuado recurso judicial em 10.05.2017.

Processo nº 1567/20.2BELRS, Tribunal Tributário de Lisboa, Unidade Orgânica..., para liquidação de coima, em virtude do não pagamento do PEC (Pagamento Especial por Conta) 2ª prestação ano 2015, no valor de 548,09€, acrescido de custas. Efectuado recurso judicial em 10.05.2017. Aguarda decisão.

Processo nº 1928/18.7BELRS, Tribunal Tributário de Lisboa, Unidade Orgânica 3, para liquidação de coima, em virtude do não pagamento do PEC (Pagamento Especial por Conta) 2ª prestação ano 2016, no valor de 346,50€, acrescido de custas.

Efectuado recurso judicial em 30.07.2018. Recurso julgado procedente e, em consequência, determinada a anulação da coima aplicada pela AT. Findo.

Processo nº 1566/20.4BELRA, Tribunal Tributário de Lisboa, Unidade Orgânica 2, para liquidação de coima, em virtude do não pagamento do PEC (Pagamento Especial por Conta) 2ª prestação ano 2018, no valor de 227,38€, acrescido de custas. Efectuado recurso judicial em 11.11.2019. Aguarda decisão.

16. RÉDITO

O rédito reconhecido pela Empresa em 31 de Dezembro de 2023 e em 31 de Dezembro de 2022 é detalhado conforme se segue:

| | 2023 | 2022 |
|-------------|----------------|----------|
| Venda | | |
| Mercadorias | 130 000 | - |
| | <u>130 000</u> | <u>-</u> |

Venda do lote 15 situado no Carvoeiro.

17. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e em 31 de Dezembro de 2022 é detalhada conforme se segue:

| | 2023 | 2022 |
|--------------------------------|---------------|---------------|
| Serviços especializados | | |
| Trabalhos especializados | 7 748 | 8 050 |
| Materiais | | |
| Artigos para oferta | 221 | |
| Outros | 6 | |
| Serviços diversos | | |
| Contencioso e notariado | 17 276 | 3 716 |
| Limpeza, higiene e conforto | 738 | 9 |
| Outros | <u>1 202</u> | <u>990</u> |
| | <u>26 963</u> | <u>12 992</u> |

18. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A decomposição da rubrica de “Outros Rendimentos e ganhos” nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e em 31 de Dezembro de 2022 é conforme se segue:

| | 2023 | 2022 |
|-------------------------------------|----------|-----------|
| Outros | | |
| Correcções de exercícios anteriores | 0 | 76 |
| | <u>0</u> | <u>76</u> |

19. OUTROS GASTOS E PERDAS

A decomposição da rubrica de “Outros gastos e perdas” nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e em 31 de Dezembro de 2022 é conforme se segue:

| | 2023 | 2022 |
|----------|----------------------|----------------------|
| Impostos | <u>11 123</u> | <u>10 261</u> |
| | <u><u>11 123</u></u> | <u><u>10 261</u></u> |

20. JUROS E OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS SIMILARES

Os gastos e perdas de financiamento reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e em 31 de Dezembro de 2022 são detalhados conforme se segue:

| | 2023 | 2022 |
|--------------------------------|----------------------|----------------------|
| Juros suportados | | |
| Financiamentos bancários | 74 816 | 74 854 |
| Outros financiamentos | <u>884</u> | <u>2 279</u> |
| Outros gastos de financiamento | <u><u>448</u></u> | <u><u>214</u></u> |
| | <u><u>76 148</u></u> | <u><u>77 347</u></u> |

21. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Lista dos accionistas que na data do encerramento do exercício social sejam titulares de pelo menos, um décimo, um terço ou metade do capital de acordo com o n.º 4 do art.º 448 do Decreto-Lei 262/86, de 2 de Setembro (Código das Sociedades Comerciais):

| | |
|---|----------------|
| Herdeiros de Fernanda Pires da Silva | 674.112 acções |
| Dr. Abel Saturnino de Moura Pinheiro | 453.044 “ |
| Santa Filomena, S.G.P.S., Lda. (dominada por Dr. Abel Pinheiro) | 249.373 “ |
| KB BUSINESS (dominada por Dr. Abel Pinheiro) | 99.000 “ |
| Autodril, S.G.P.S., S.A. | 440.180 “ |

Número de acções próprias da Sociedade por ela detidas, de acordo com alínea c) do n.º 2 do art.º 324.º do Código das Sociedades Comerciais:

- A empresa possui 206 acções próprias.

Remunerações do Conselho Fiscal

Nenhum dos membros do Conselho Fiscal da Sociedade aufere qualquer remuneração.

Honorários facturados pelo Revisor Oficial de Contas

Os honorários totais nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022 relacionados com a revisão legal das contas anuais ascenderam a 4.500 Euros e 4.950 Euros respetivamente.

Remunerações da Administração

No exercício findo a 31 de Dezembro de 2023 não foi paga nenhuma componente fixa ou variável de remuneração, nem a título de cessão de mandato.

22. OUTRAS INFORMAÇÕES

A Empresa é subsidiariamente responsável no empréstimo titulado pela Matur, S.A., à Caixa Geral de Depósitos, no montante de 9.975.957,94 Euros a pagar até Fevereiro de 2005. No exercício de 2009 a Caixa Geral de Depósitos instaurou uma acção executiva para cobrança de dívida.

23. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não são conhecidas à data quaisquer eventos subsequentes com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2023.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeito do disposto na alínea b) do nº 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

24. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

A proposta de aplicação do Resultado Líquido negativo do exercício no valor de 171.927,53 Euros, seja transferido para a Rubrica de Resultados Transitados.

Lisboa, 26 de Abril de 2024

Contabilista Certificado

Conselho de Administração

Liliana Conceição

Abel Saturnino de Moura Pinheiro
Maria José Roupiço Barros
Francisco Caetano de Moura Pinheiro

**Relatório e Parecer
do
Conselho Fiscal**

Senhores Accionistas,

Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, vimos submeter à vossa apreciação o relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e dar o Parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras apresentadas pelo Conselho de Administração da **Imobiliária Construtora Grão Pará, S.A.**, relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2023.

Acompanhámos o desenvolvimento da actividade da Empresa, procedendo à verificação dos livros, registos contabilísticos e documentos de suporte, tendo sempre obtido da Administração, os esclarecimentos, as informações e os documentos solicitados.

Verificámos que as demonstrações financeiras de prestação de contas foram preparadas de acordo com as normas contabilísticas geralmente aceites e obedeceram aos preceitos legais, exprimindo dessa forma a correcta situação patrimonial da Empresa.

Analisámos também o relatório do Conselho de Administração, que relata os pontos mais significativos da actividade desenvolvida e as perspectivas futuras do negócio, conforme o disposto na lei.

Face ao exposto, damos o nosso parecer no sentido de que:

1º Sejam aprovados o relatório do Conselho de Administração e as contas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2023

2º Seja aprovada a proposta do Conselho de Administração sobre a aplicação do Resultado líquido do exercício.

Lisboa, 26 de Abril de 2023

O CONSELHO FISCAL

Presidente

Dr. Joaquim Eduardo Pinto Ribeiro

Vogal

Dra. Maria Helena Ruivo Costa Cajada

Vogal

Dra. Sandra Gomes Rato

Declaração Emitida nos termos e para os efeitos da alínea c) do nº1 do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do nº1 do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Fiscal da Imobiliária Construtora Grão-Pará, SA, cuja identificação e funções se indicam infra, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento:

- a) O relatório de gestão, as contas e demais documentos de prestação de contas, exigidos por Lei ou regulamento, todos relativos ao exercício findo a 31 de Dezembro de 2023, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sociedade e das sociedades incluídas no perímetro da consolidação;
- b) O relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade e das sociedades incluídas no perímetro da consolidação e, quando aplicável, contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Ribeiro, Rigueira, Marques, Roseiro & Associados, SROC, Lda representada por Joaquim Eduardo Pinto
Ribeiro
(Presidente)

Dra. Maria Helena Ruivo Costa Cajada
(Vogal)

Dra. Sandra Gomes Rato
(Vogal)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A.** (a Entidade) que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 55.722.237 euros e um total de capital próprio de 13.108.426 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 171.928 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos da matéria referida no ponto 1 da secção “Bases para a opinião com reservas” e os possíveis efeitos da matéria referida no ponto 2 da mesma secção, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e adequada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da **Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A.**, em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião com reservas

1- Conforme referido na Nota 10 das demonstrações financeiras, a componente de Produtos de Trabalhos em curso do saldo da rubrica de inventários, no montante de 4.677 milhares de euros, inclui diversos projetos desenvolvidos pela Entidade referentes a terrenos que eram activos de algumas das suas participadas, nomeadamente os circundantes ao Autódromo do Estoril, os da servidão aeronáutica do Aeroporto da Madeira e os da Pena Furada. Tendo em conta a antiguidade dos projectos e a ausência de propostas para a sua execução, existe forte probabilidade de se encontrarem em imparidade, pelo que o Activo e o Capital próprio devem ser reduzidos naquele montante.

2- A componente “Outras partes relacionadas” do saldo da rubrica de “Outros créditos a receber não corrente”, no montante de 3.853 milhares de euros é integralmente composto por valores em dívida de uma parte relacionada fora do perímetro de consolidação, a “EDEC - Edificações Económicas, S.A.” A recuperação daquele montante ou parte dele está dependente do valor que venha a ser realizado por aquela entidade na venda do terreno que constitui a quase totalidade do seu activo.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Incerteza material relacionada com a continuidade

Conforme divulgado no Relatório de Gestão e no Anexo às contas, as demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade num contexto de acontecimentos ou condições a que se associam incertezas relacionadas com o desfecho das diversas acções judiciais intentadas contra o Estado Português no âmbito do Acordo de Fecho (2000) do Acordo Global (1997), em que a Entidade e as suas associadas se encontram envolvidas.

Nestas circunstâncias e uma vez que a Entidade e as suas associadas não têm qualquer atividade de exploração desde há vários períodos, e não existindo planos de investimento que possam viabilizar a sua retoma, a continuidade da ICGP, S.A. até conclusão das referidas acções, e consequente realização/regularização dos activos e responsabilidades inerentes, estará dependente do apoio financeiro dos acionistas.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Para além das matérias mencionado nos parágrafos “Bases para a opinião com reservas” e “Incerteza material relacionada com a continuidade”, considerámos como matérias relevantes de auditoria i) os investimentos em empresas filiais e associadas (42.198 milhares de euros), valorizados pelo método de equivalência patrimonial e ii) o acompanhamento dos processos judiciais que decorrem há mais de 17 anos, com o pedido escrito de informação aos advogados que têm a cargo cada um dos processos, de modo a avaliar eventual actualização de contingências e a consequente conformidade com os registos contabilísticos.

Outras matérias

Conforme divulgado no Anexo às contas na Nota nº 3.1, as demonstrações financeiras anexas referem-se à atividade da Entidade a nível individual, encontrando-se as participações financeiras registadas pelo método da equivalência patrimonial. Nos termos da legislação em vigor, a Entidade prepara as demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais adotadas pela União Europeia, que devem ser lidas em conjunto com as apresentadas em anexo.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo

- com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão e o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
 - criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
 - adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
 - avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira e o relatório de remunerações foram apresentados.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, exceto quanto aos efeitos das matérias referidas na secção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas exceto quanto à análise descritiva da evolução dos negócios e da sua posição financeira, apesar dos níveis de atividade serem bastante reduzidos e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do regulamento (EU) nº 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de maio de 2023 para um mandato compreendido entre 2023 e 2025.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos- qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparamos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo 24 de abril de 2024.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, nº 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Lisboa, 26 de abril de 2024

AUREN Auditores & Associados, SROC, S.A.

(Inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob o nº 20161441)

Representada por:

Victor Manuel Leitão Ladeiro (R.O.C. nº 651)
Registado na CMVM com o nº 20160295

Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A.

Indicação do número de valores mobiliários emitidos pela sociedade com as quais esteja em relação de domínio ou de grupo detidos por titulares dos órgãos sociais, e todas as aquisições, onerações ou transmissões reportado a 31 de Dezembro de 2023;

- Dr. Abel Pinheiro, detém directamente 453.044 acções. Indirectamente como representante da Soc. Santa Filomena – S.G.P.S., Ld^a, detém 249.373 acções e ainda como representante da Soc. KB BUSINESS CORP. detém 99.000 acções, não tendo ocorrido qualquer movimento no 2º semestre.

- Sra. Maria José da Conceição Roupiço Fernandes Barros não detém acções.

- Arq. Francisco Pinheiro não detém acções.

Lista dos titulares de participações sociais qualificadas, com indicação do número de acções detidas e percentagem de direitos de voto correspondentes, calculada nos termos do artigo 20º do Cód. VM, reportado a 31 de Dezembro de 2023:

| | Nº Acções | % Capital | % de Votos |
|--|-----------|-----------|------------|
| - Herdeiros de D. Fernanda P. Silva | 674.112 | 26,96 | 34,11* |
| - Dr. Abel Pinheiro (Santa Filomena, KB Business, D. Fernanda Pires da Silva e EDEC) | 801.417 | 32,06 | 82,30* |
| - Dr. Pedro Pinheiro (Edinger Holdings LLC) | 2.513 | 0,10 | 0,13 |
| - Autodril – S.G.P.S., S.A. | 440.180 | 17,61 | 0 |
| - Matur – Soc. Emp. Turísticos da Madeira, S.A. | 83.234 | 3,33 | 0 |
| - EDEC – Edificações Económicas, S.A. | 150.924 | 6,04 | 7,64* |
| - Herdeiros do Sr. João Paulo Teotónio Pereira | 54.159 | 2,17 | 2,74 |
| - INVESMON Limited – Liability Company | 219.229 | 8,77 | 11,09 |

* A referida percentagem de direitos de voto deriva da circunstância de a CMVM ter considerado ser de imputar ao Dr. Abel Pinheiro os direitos de voto associados às acções detidas pela Sra. D. Fernanda Pires da Silva e da EDEC na Sociedade. O referido entendimento foi transmitido à Sociedade pelo ofício sob referência 349/EMIT/DMEI/2008/22202, datado de 19.12.2008, tendo a Sociedade oportunamente manifestado a sua não concordância quanto à interpretação realizada pela CMVM.